



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 12

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PROJETO DE LEI nº 13/2.013

I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que concede aumento real para os seguintes cargos:

- Chefe de Gabinete
- Diretor de Contabilidade
- Diretor de Tesouraria
- Diretor de Recursos Humanos
- Diretor de Compras e Licitações
- Diretor das Escolas Municipais
- Diretor do Serviço Municipal de Alimentação e Nutrição
- Diretor Municipal de Esporte e Lazer
- Diretor do Serviço Municipal de Turismo e Cultura
- Diretor Hospitalar
- Diretor Municipal de Ação Social
- Diretor Municipal de Obras Urbanismo e Transporte
- Assessor Especial de Gabinete
- Assessor de Controle Interno
- Vice Diretor de Escola Municipal
- Assessor de Creche Municipal
- Assessor de Esporte e Lazer
- Assessor Municipal de Saúde
- Assessor Municipal de Ação Social
- Assessor Municipal de Obras Urbanismo e Transporte
- Assessor Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
- Chefe do Serviço de Tributação e Arrecadação
- Chefe do Serviço de Patrimônio
- Chefe de Serviço de Pessoal e Recursos Humanos
- Chefes de Serviços de Compras
- Chefes de Serviços de Licitações
- Chefe de Serviços de Apuração do VAF
- Chefe do Serviço Municipal de Esporte e Lazer
- Chefe do Serviço Municipal de Alimentação e Nutrição
- Chefe de Serviços de Programa Sociais
- Chefe de Serviços de Obras e Urbanismo
- Chefe de Serviços de Transportes
- Chefe do Serviço de Frotas e Almoxarifado

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 13

A comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

II – PARECER:

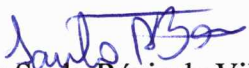
Analisado o projeto de lei, verifica-se que o mesmo veio acompanhado do respectivo projeto de estimativa de impacto orçamentário-financeiro.

Submetido às Comissões Legislativas, não houve a apresentação de emendas.

III – CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, manifesta-se favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei em análise.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2013.


Vereador Saulo Régis de Vilas Bôas
Relator


Vereador José Antônio Ribeiro
Presidente


Vereador William Mauricio Goulart
Secretário